



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.135, De 26 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 10.146, De 02 De Agosto De 2021.
- Decreto Nº 10.139, De 28 De Julho De 2021.
- Decreto Nº 10.138, De 27 De Julho De 2021.
- Despacho Processo Administrativo Nº 038/2021.
- Despacho Processo Administrativo Nº 012/2021.
- Despacho Processo Administrativo Nº 011/2021.
- Despacho Processo Administrativo Nº 046/2021.
- Despacho Processo Administrativo Nº 041/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.135, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 033/2019, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR DOMINGOS SOUZA DE OLIVEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 033/2019, instaurado por meio da Portaria nº 544/2019, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **DOMINGOS SOUZA DE OLIVEIRA**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados.

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2019, movido em face do Sr. DOMINGOS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27133.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis – BA, 26 de julho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.146, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2021, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR ENIO BOTELHO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 009/2021, instaurado por meio da Portaria nº 420/2020, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **ENIO BOTELHO**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados,

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, em face do Sr. ENIO BOTELHO, matrícula nº 053875, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis - BA, 02 de agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2021, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR NILTON DOS SANTOS NASCIMENTO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 015/2021, instaurado por meio da Portaria nº 413/2020, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **NILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados,

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, em face do Sr. **NILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 6.713, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis - BA, 28 de julho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.138, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2021, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR ADAUTO DE JESUS CRUZ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2021, instaurado por meio da Portaria nº 414/2020, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **ADAUTO DE JESUS CRUZ**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supra citados,

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, em face do Sr. ADAUTO DE JESUS CRUZ, matrícula nº 006707, ocupante do Motorista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis - BA, 27 de julho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021.
PROCESSADO: GUILHERME DOS SANTOS REIS

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como DEFENSORA DATIVA, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **GUILHERME DOS SANTOS REIS** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 04 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021.
PROCESSADO: FÁBIO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como DEFENSORA DATIVA, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **FÁBIO ALVES DOS SANTOS** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 03 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.
PROCESSADO: ADALVINO ALVES MIRANDA

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como DEFENSORA DATIVA, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **ADALVINO ALVES MIRANDA** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 03 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.
PROCESSADO: RAFAEL VITOR ROBADEL MACIEL

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como DEFENSORA DATIVA, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **RAFAEL VITOR ROBADEL MACIEL** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 04 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.
PROCESSADO: ALAN DA SILVA DE JESUS

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como DEFENSORA DATIVA, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **ALAN DA SILVA DE JESUS** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 04 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426